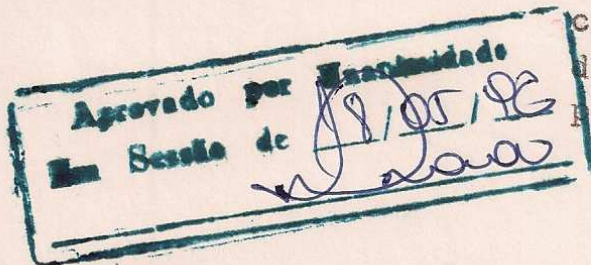




PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 100 Livr. 05 Folha 02 Data 29/04/92 Horas 9:05 _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA-PFL		

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/92, DE 29.04.92

"Autoriza o Poder Legislativo a contratar parcelamento de dívida para com o INSS e dá outras providências."



A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a contratar a totalidade do débito em até 240 (duzentos e quarenta) meses, o parcelamento de dívida com o INSS-Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Federal nº 8.212, de 24.07.91, OS/INSS/DARF/PG nº 04, de 12.11.91 e Resolução nº 67, de 04.11.91.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal consignará nos seus orçamentos durante o prazo que vier a ser estabelecido para o parcelamento, dotação suficiente à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de abril de 1992.



ESTADO DE MATO GROSSO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Plenário das Deliberações

2

PROTOCOLO


- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.**  
 N.º 100 Livro 05 Folha 33 Data 29 / 04 / 92  
 Horas 09:05  
 \_\_\_\_\_  
 Funcionário

AUTOR

fls. 02

  
 Dr. ALDEMAR ARAUJO GUIRRA  
 Vereador-PFL

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 003/92

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa <i>Presente</i>			
Clodoaldo Alves da Silva			
<del>Domingos Ormeneze Filho</del> <i>Manoel Manoel da Silva</i>			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior <i>Presente</i>			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

**Aprovado por Unanidade**  
**Em Sessão de** *PT* *PS*  
*Barra do Garças*

OBS.: *Passar o rol e transferir para Comissão de Assuntos Jurídicos e Relação.*

4

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

*Projeto de Lei nº 003/92*

VEREADORES

LEGENDA

SIM

NÃO

Alacir Vieira Cândido

Dr. Aldemar Araújo Guirra

Dr. Carlos Roberto Barbosa

*Presente*

Clodoaldo Alves da Silva

Domingos Ormeneze Filho

*Waldemar Barbosa da Silva*

Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara

Edvaldo Ferreira Maciel

Eldo Jacarandá Júnior

*Presente*

Lázaro Sipriano de Carvalho

Dr. Lourival Moreira da Mata

Messias Almeida Dantas

Nivaldo Peres de Farias

Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves

Paulo Reis de Freitas

Waldemar Barbosa Filho

Aprovado por Unanidade  
 Em Sessão de 07/05/92  
 Cel. Waldemar

OBS.: *Parecer Oral da Comissão de Economia e Finanças*

5

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de Resolução nº 003/92</i>	VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>				
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>				
<i>Dr. Carlos Roberto Barbosa</i>	<i>Presente</i>			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>				
<i>Domingos Ormeneze Filho</i>	<i>Presente</i>			
<i>Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara</i>				
<i>Edvaldo Ferreira Maciel</i>				
<i>Eldo Jacarandá Júnior</i>	<i>Presente</i>			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>				
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>				
<i>Messias Almeida Dantas</i>				
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>				
<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i>				
<i>Paulo Reis de Freitas</i>				
<i>Waldemar Barbosa Filho</i>				

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 18/05/92

OBS.: *Presente*